PORTARIA Nº 188, de 01 de agosto de 2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7°, Inciso XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **CRISTINA LOCH**, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 05 de agosto de 2024 à 19 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO Prefeito Municipal